



NORMAS de UTILIZAÇÃO

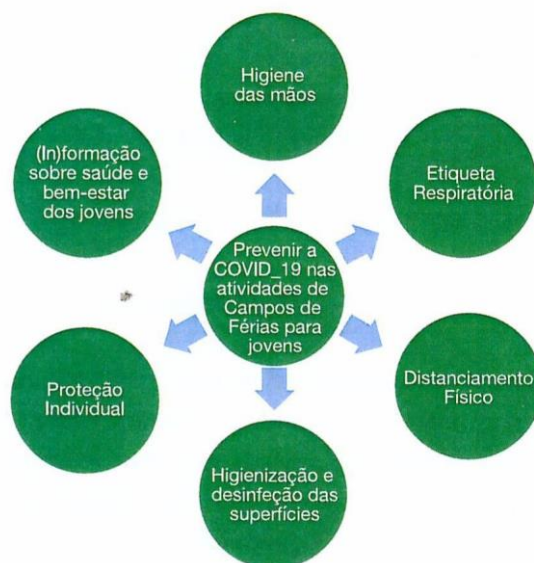
▪ OBJETIVO

“primeiro a segurança, depois a diversão”

Com a realização do programa do Campo de Férias de verão, pretende-se garantir que o período de férias de todas as crianças que nele participem sejam divertidas e inesquecíveis. De seguida, são apresentadas as normas/medidas a ser implementadas no campo de férias e as rotinas diárias de todos os intervenientes, para que todos se possam divertir de uma forma segura!

1. MEDIDAS GERAIS PREVENÇÃO

Para uma adequada prevenção da COVID-19 no Campo de Férias, é absolutamente necessário aplicar todas as medidas de prevenção seguidamente indicadas (fig. 1): Higiene das mãos; Etiqueta respiratória; Distanciamento físico; Higienização e desinfeção de superfícies; Equipamentos de proteção individual; e informação sobre saúde e bem-estar dos participantes. Por esta razão, deve-se assegurar que os funcionários, colaboradores e participantes estão empenhados no seu cumprimento, dispõem de informação adequada para o fazer, e de material de suporte e comunicação.



- 1.1-Existência de um Plano de Contingência de Resposta para a doença COVID-19;
- 1.2-Os funcionários devem estar informados sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19;
- 1.3-Disponibilizar solução antisséptica de base alcoólica nos espaços onde se realizam as atividades;
- 1.4-Afixar cartazes ou folhetos informativos nas instalações, promovendo boas práticas e as orientações da DGS;
- 1.5-Assegurar a higienização regular dos espaços e a limpeza das superfícies de utilização comum várias vezes ao dia;
- 1.6-Privilegiar a utilização de toalhetes de papel nas instalações sanitárias, balneários e refeitórios;

- 1.7- Garantir, sempre que possível, uma lotação máxima de participantes, não superior ao legalmente estabelecido;
- 1.8- **Os participantes devem ser preferencialmente organizados em pequenos grupos e manter esta organização ao longo de todo o período que permanecem no campo de férias.** Este grupo deve ter, na medida do possível, os mesmos animadores, horários, atividades e refeições organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos;
- 1.9- Garantir o distanciamento físico (1,5m – 2m), reduzindo, sempre que necessário, o número de crianças na realização das atividades lúdico-pedagógicas, sem comprometer o seu funcionamento;
- 1.10- Participantes e colaboradores que manifestem qualquer sintoma não devem deslocar-se ao campo de férias;
- 1.11- Marcação prévia para atendimento de encarregados de educação, privilegiando o contacto pela via digital ou por telefone;
- 1.12- Garantir condições para que todos os colaboradores e participantes lavem ou desinfetem as mãos, várias vezes ao dia e sempre que se justifique;
- 1.13- Em caso suspeito de COVID-19, devem suspender-se as atividades, aplicando o Plano de Contingência.

2. POPULAÇÃO ALVO

O Campo de Férias destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade.

3. HORÁRIO E DURAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS

O Campo de Férias irá decorrer entre o dia 29 de junho e o dia 24 de julho. Os participantes terão à sua disposição um número variado de atividades, que vão desde as desportivas, passando pelas culturais, recreativas e pedagógicas (para mais informações detalhadas, consulte o plano de atividades no ponto 10).

As atividades decorrerão durante o período da manhã, entre as 8 horas e 30 minutos e as 13 horas, sendo facultado a meio da manhã, um reforço alimentar pela entidade organizadora.

4. INSTALAÇÕES E ESPAÇOS DE ATIVIDADES

- 4.1- Todos os espaços deverão estar devidamente preparados para a abordagem de casos suspeitos de COVID-19, assim como prevenir e minimizar a sua transmissão, através da ativação e atualização do Plano de Contingência;
- 4.2- Todos os Encarregados de Educação deverão ser informados relativamente às normas de conduta do espaço e medidas de prevenção e controlo da doença. Esta informação deve ser colocada em locais visíveis;
- 4.3- Todos os espaços que recebam atividades devem assegurar a existência das condições necessárias para adotar as medidas preventivas recomendadas:
 - Instalações sanitárias com água, sabão líquido e toalhetes de papel;

NORMAS UTILIZAÇÃO

- Gestão de resíduos de água, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
- Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios, segundo as orientações da DGS;
- Dispensador de solução à base de álcool para a desinfeção das mãos à entrada e saída de todos os edifícios e espaços de atividades;
- As instalações e todo o material a ser utilizado durante o campo de férias será higienizado diariamente. Por este motivo não podem ser aceites visitas de pessoas externas ao grupo;
- Todo o espaço deve ser higienizado, incluindo brinquedos, puxadores, corrimãos e outros materiais. A higienização deve ser especialmente rigorosa nas superfícies que estão à altura das crianças;
- A lotação dos espaços fechados deverá ser de, no máximo, 1 participante por cada 10m²;
- Sempre que possível, manter a ventilação e arejamento dos espaços, não comprometendo a segurança das crianças;
- Sugere-se a utilização de máscara nas atividades em espaços fechados;
- Deverá existir uma sala de isolamento, para quem apresentar sintomas à chegada ou durante o campo de férias.

5. DURANTE AS ATIVIDADES

- 5.1- Todas as atividades deverão ser realizadas, preferencialmente, em espaços abertos e/ou amplos e com todas as condições de higiene e segurança;
- 5.2- Os jogos e as dinâmicas deverão ser adaptados para que possam ser realizadas sem contacto físico;
- 5.3- Poderão ser dinamizados workshops temáticos para a consciencialização dos participantes quanto ao nível de contágio e como se poderão proteger (ex. criação máscara proteção reutilizável);
- 5.4- Evitar saídas/deslocações que impliquem a passagem por vários locais, mas poderão acontecer momentos ao ar livre em espaços amplos e com poucas pessoas.

6. MATERIAIS DAS ATIVIDADES

- 6.1- Assegurar, sempre que possível, que os participantes não partilham os objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre as utilizações;
- 6.2- Garantir material individual necessário para cada atividade;
- 6.3- É expressamente proibido que os participantes tragam brinquedos ou outros objetos não necessários ou não solicitados;
- 6.4- Todos os materiais utilizados devem ser lavados/desinfetados regularmente, pelo menos duas a três vezes ao dia;

6.5- Os materiais que não puderem ser lavados não devem ser utilizados, assim como todos os acessórios não essenciais às atividades.

7. TRANSPORTE COLETIVO

7.1- Caso seja necessário o transporte coletivo de crianças durante o campo de férias, este deve seguir rigorosamente as recomendações da DGS:

- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros;
- Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente (decreto lei nº20/2020 de 1 de maio);
- Disponibilização de solução à base de álcool à entrada e saída da viatura;
- Descontaminação da viatura após cada viagem.

8. CHECK-IN | CHECK-OUT

O check-in e check-out dos participantes será realizado, diariamente, no Estádio Municipal de Murça.

8.1- O transporte para o campo de férias deverá ser garantido, dentro do possível, pelo Encarregado de Educação, evitando desta forma transportes coletivos;

8.2- À chegada, medir-se-á a temperatura corporal, dos colaboradores e dos participantes, com um termómetro digital por infravermelhos;

8.3- Cada participante deverá estar munido de um kit composto por uma máscara, luvas e gel desinfetante;

8.4- À chegada e à saída do campo de férias, as crianças devem ser entregues individualmente pelo seu Encarregado de Educação ou pessoa por ele designada.

9. ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

9.1- Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência;

9.2- Os Encarregados de Educação devem ser imediatamente contactados para levarem a criança e devem ser aconselhados a contactar o SNS24 (808 24 24 24), podendo também ser feito pelo coordenador do campo de férias com devida autorização;

9.3- Todos os Encarregados de Educação devem ser informados da existência de um caso suspeito;

9.4- A Autoridade de Saúde Local deve ser imediatamente informada, por forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos;

9.5- Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas e da área de isolamento;

NORMAS UTILIZAÇÃO

10. PLANO DE ATIVIDADES (poderá sofrer alterações mediante comunicação prévia)

1ª SEMANA – de 29 de junho a 3 de julho										
Horas	Segunda 29	Local	Terça 30	Local	Quarta 01	Local	Quinta 02	Local	Sexta 03	Local
8h30m	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio
8h45m	Skills futebol	Estádio	Skills andebol	Estádio	Skills basquetebol	Estádio	Hóquei campo	Estádio	Atividades Aquáticas	Piscina
			Estafetas		Skills futsal		Skills voleibol			
10h30m	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio
10h45m	Skills badmington	Polidesportivo	Cinema ao ar livre	Praça 5 outubro	Descoberta Escola passado	CITRIME	Atividades Circenses	Praça 5 outubro	Atletismo	Estádio
					Jogos lúdicos	Biblioteca				
13h	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio

2ª SEMANA – de 6 a 10 de julho										
Horas	Segunda 06	Local	Terça 07	Local	Quarta 08	Local	Quinta 09	Local	Sexta 10	Local
8h30m	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio
8h45m	Atividades Aquáticas	Piscina	Skills badmington	Estádio	Ativ. aquáticas	Piscina	Hóquei campo	Estádio	Atividades Aquáticas	Piscina
			Skills andebol		Jogos tradicionais		Skills basquetebol			
10h30m	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio
10h45m	Skills futebol	Estádio	Cinema ao ar livre	Praça 5 outubro	Descoberta Escola passado	CITRIME	Atividades Circenses	Praça 5 outubro	Skills futsal	Estádio
					Jogos lúdicos	Biblioteca				
13h	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio

3ª SEMANA – de 13 a 17 de julho										
Horas	Segunda 13	Local	Terça 14	Local	Quarta 15	Local	Quinta 16	Local	Sexta 17	Local
8h30m	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio
8h45m	Atividades Aquáticas	Piscina	Skills futebol	Estádio	Ativ. aquáticas	Piscina	Hóquei campo	Estádio	Atividades Aquáticas	Piscina
			Skills andebol		Estafetas		Skills voleibol			
10h30m	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio
10h45m	Skills futsal	Polidesportivo	Cinema ao ar livre	Praça 5 outubro	Viagem escola Galiza	CITRIME	Atividades Circenses	Praça 5 outubro	Skills badmington	Polidesportivo
					Manualidades	Biblioteca				
13h	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio

4ª SEMANA – de 20 a 24 de julho										
Horas	Segunda 20	Local	Terça 21	Local	Quarta 22	Local	Quinta 23	Local	Sexta 24	Local
8h30m	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio	Receção	Estádio
8h45m	Atividades Aquáticas	Piscina	Skills futebol	Estádio	Ativ. aquáticas	Piscina	Hóquei campo	Estádio	Atividades Aquáticas	Piscina
			Skills andebol		Skills badmington		Skills voleibol			
10h30m	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio	Lanche	Estádio
10h45m	Estafetas	Polidesportivo	Cinema ao ar livre	Praça 5 outubro	Viagem escola Galiza	CITRIME	Atividades Circenses	Praça 5 outubro	Skills futsal	Polidesportivo
					Manualidades	Biblioteca				
13h	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio	Final atividades	Estádio



11. CHECKLIST DO PARTICIPANTE

- Tenho comigo o meu kit composto por máscara, luvas e um frasco de álcool gel;
- Utilizo máscara, sempre que é necessário, lavo e/ou desinfeto as mãos com regularidade e cumpro as regras de etiqueta respiratória;
- Conheço as regras de segurança e conduta a adotar no campo de férias;
- Cumpro as indicações dos professores/animadores estabelecidas para cada atividade;
- Utilizo vestuário e calçado adequado às atividades e confortável;
- Utilizo chapéu nas atividades;
- Utilizo protetor solar diariamente;
- Levo comigo a garrafa de água diariamente.



CONTACTOS

Geral – 259 510 120

Gabinete de Desporto – gab.desportomurca@gmail.com

Na elaboração deste documento foram tidas em conta todas as normas e orientações da Direção Geral de Saúde e Instituto Português do Desporto e Juventude.